PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° , DE 2014.

Concede Titulo de Honra ao Mérito ao Senhor José Líbio de Moraes Matos.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo: “Titulo de Honra ao Mérito”.

Decreto Legislativo

Art. 1.° Fica Concedido ao senhor**, *José Líbio de Moraes Matos*** em reconhecimento dos serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.° A Concessão tratada no artigo 1.º pende em reconhecimento da contribuição inestimável prestada pelo homenageado ao Município de Marabá.

Art. 3.° A honraria, objeto deste decreto culminará com a entrega da Homenagem, por ocasião de sessão solene previamente designada a este fim.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo vigorará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 05 de Dezembro de 2014.

Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora-CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente, a concessão de Homenagem ao **Marco Memorial de Emancipação Político-Administrativa do Estado do Carajás** ao festejado, ***Líbio Matos*** que foi muito importante na Luta pela emancipação, sendo um dos nossos patrocinadores e cedendo por vaias vezes o Clube para a realização das reuniões e mobilização em prol do Carajás.

Diante desse mérito sucinto, se faz merecedor dessa distinção que se pretende, outorgar-lhe a homenagem a comemoração **Marco Memorial de Emancipação Político-Administrativa do Estado do Carajás.**

Submeto porquanto, á apreciação de V. Exª. A presente proposta de Decreto Legislativo, na expectativa do deferimento, que jugo merecido.

Sala das Sessões em, 05 de Dezembro de 2014.

Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora-CMM